

Ofício nº 208/2019 – GP.

Betânia – PE, 18 de outubro de 2019.

Ao Ilustríssimo Sr. Presidente
Durvanil Barbosa de Sá Júnior
Câmara Municipal de Vereadores de Betânia – PE

Venho por intermédio do presente cumprimenta-lo cordialmente, e ao mesmo tempo dar ciência a esta Casa Legislativa que o Projeto de Lei nº 010/2019 aprovado por esta Câmara em sessão ordinária, no dia 08 de outubro do corrente ano, foi sancionado por este Executivo Municipal e deu origem a Lei nº 762/2019, de 18 de outubro de 2019.

Na oportunidade encaminho anexada cópia da aludida lei.

Sendo só o que se apresenta para o momento, despeço-me reiterando votos de elevada estima e apreço.
Atenciosamente,


Mário Gomes Flôr Filho
Prefeito Constitucional do Município de Betânia

Mário Gomes Flôr Filho
PREFEITO

Recebido em: 23.10.2019


Uberlândia Bárbara da Silva
Tesoureira
CPF: 107.096.174-45

LEI N° 762, de 18 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n° 4320/64 faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BETÂNIA**, aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei n° 749/2018 de 23 de novembro de 2018, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme Contrato de Repasse OGU FNAS 844070/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Betânia e o Ministério da Cidadania.

§1°. A dotação a ser incluída no Orçamento do Município para suportar as despesas decorrentes desta Lei está discriminada no ANEXO I.

§2°. Os recursos orçamentários destinados a acorrer às despesas com a abertura do crédito autorizado no caput deste artigo serão provenientes da anulação de dotações especificadas no ANEXO II.

§3°. Os recursos financeiros serão provenientes de recursos repassados pela União, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS e recursos próprios.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2019.


Mário Gomes Flôr Filho
Prefeito
Mário Gomes Flôr Filho
PREFEITO

ANEXO I

LEI N° 762/2019.

DOTAÇÃO QUE SERÁ INCLUÍDA AO ORÇAMENTO POR MEIO DE CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 9000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BETÂNIA

UNIDADE: 9002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 8 SUB - FUNÇÃO: 244 PROGRAMA: 8003 AÇÃO: 1.1058	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis para a Proteção Social Básica	4.4.90.51.00 4.4.90.51.00	300.000,00 20.000,00	09 - Recursos Transf. pelo FNAS 01 – Recursos Próprios
TOTAL			320.000,00	
TOTAL GERAL			320.000,00	


Mario Gomes Flôr Filho
PREFEITO

ANEXO II

LEI N° 762/2019.

DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS

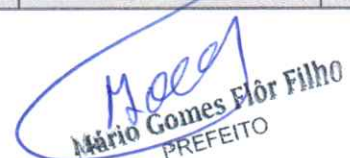
ÓRGÃO: 9000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BETÂNIA

UNIDADE: 9002– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 8 SUB - FUNÇÃO: 244 PROGRAMA: 8003 AÇÃO: 2.2091	Piso Básico Social – PAIF/CRAS	3.3.90.39.00	20.000,00	01 - Recursos Próprios	413
TOTAL			20.000,00		

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 8 SUB - FUNÇÃO: 244 PROGRAMA: 8003 AÇÃO: 2.2093	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	3.1.90.11.00	10.000,00	01 - Recursos Próprios	421
		3.1.90.11.00	10.000,00	09 – Rec. Transf. Pelo o FNAS	422
		3.3.90.30.00	20.000,00	01 - Recursos Próprios	435
		3.3.90.36.00	25.000,00	01 - Recursos Próprios	442
		3.3.90.39.00	30.000,00	01 - Recursos Próprios	439
TOTAL			95.000,00		

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 8 SUB - FUNÇÃO: 244 PROGRAMA: 8003 AÇÃO: 2.2097	Piso Básico Variável III – Equipe Volante	3.1.90.04.00	20.000,00	01 - Recursos Próprios	1015
TOTAL			20.000,00		


Mário Gomes Flôr Filho
 PREFEITO

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 8 SUB - FUNÇÃO: 244 PROGRAMA: 8004 AÇÃO: 1.1060	Investimento do Piso de Alta Complexidade	4.4.90.52.00	45.000,00	01 - Recursos Próprios	473
TOTAL			45.000,00		

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 8 SUB - FUNÇÃO: 244 PROGRAMA: 8004 AÇÃO: 2.3037	Piso de Média Complexidade – PAEFI/MSE	3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	20.000,00 45.000,00 5.000,00	01 - Recursos Próprios 01 - Recursos Próprios 01 - Recursos Próprios	931 930 933
TOTAL			70.000,00		

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 8 SUB - FUNÇÃO: 244 PROGRAMA: 8010 AÇÃO: 2.2098	Manutenção do Programa Pernambuco no Batente	3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	20.000,00 20.000,00 10.000,00 20.000,00	01 - Recursos Próprios 01 - Recursos Próprios 21 – FEAS 01 – Recursos Próprios	460 464 465 466
TOTAL			70.000,00		
TOTAL GERAL			320.000,00		


Mário Gomes Flôr Filho
Prefeito

Mário Gomes Flôr Filho
PREFEITO